

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ofício Presidente número 251 /2024

Ilmo.Sr Administrador da Sociedade Empresária GOVBR

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para REITERAR o conteúdo do Ofício Presidente 235/2024, a fim de que seja **LIBERADO imediatamente** e de modo **COMPLETO e INTEGRAL** o Backup de TODOS os dados inseridos nesta plataforma pelos mais distintos departamentos dessa Câmara Municipal, sendo que de imediato os módulos, CPC_2024, CPE_2024, CPI_2024, CMCETIL_2024, E_PPA_2024, LCCCETIL_2024 e PPCETIL_2024.

Com efeito, a plataforma GovBr tem, enquanto processadora desses dados, o DEVER legal de disponibilizá-los à Câmara Municipal sendo que desde o recebimento do Ofício Presidente 235/2024 JÁ transcorreu o prazo legal para que esses dados fossem integralmente fornecidos ao Parlamento.

Reitere-se que esses dados são públicos e que a GOVBR não pode negar seu envio à Câmara Municipal conforme fundamentação explicitada no Ofício Presidente 235/2024, cuja repetição se evita a bem da brevidade.

Por fim, informa-se que caso esses dados NÃO sejam liberados IMEDIATAMENTE ao Legislativo São Roquense, a Autoridade Policial será comunicada sobre esses fatos para o fim de apurar se a **REITERADA e CONSCIENTE** omissão da GOVBR quanto ao cumprimento de tal dever legal se adequa, formal e materialmente, ao tipo contido no art. **305 do Código Penal** (Supressão de Documento) SEM prejuízo da adoção de medidas judiciais cíveis destinadas a constranger a GOVBR a entregar à Câmara Municipal esse backup.

Por isso, então, requisita-se seja disponibilizado IMEDIATAMENTE o Backup de TODOS os dados inseridos nesta plataforma pelos mais distintos departamentos dessa Câmara Municipal

Renovando-se as homenagens de estilo e os protestos de elevada estima e distinta consideração, subscreve-se.

São Roque, 22/04/2024.

Rafael Tanzi de Araújo

Vereador Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque